



**PORTARIA Nº 284/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela chefia imediata; **CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo órgão de pessoal; **CONSIDERANDO** o estágio probatório é um período de avaliação que o servidor público - empossado em cargo público de natureza efetiva se submete, a partir do momento que entra em exercício, com fim de ser averiguada sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições do cargo, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e idoneidade moral; **CONSIDERANDO** que desde a posse do(a) servidor(a), até o presente momento já decorreu o prazo legal para avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** que durante este período o servidor foi continuamente avaliado; **CONSIDERANDO** que das avaliações supra o servidor obteve a quantia de 8.2 pontos na escala de 0 a 10; **CONSIDERANDO** que o presente ato é declaratório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, nos termos do art. 40, §1º da Lei Municipal 019/97, o Parecer que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA** no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA 70.002-1, com carga horária de 40h/semanais.

**Art. 2º- RECONHECER A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de **04/06/2022**, do servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

**Art. 3º - A presente Portaria** passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

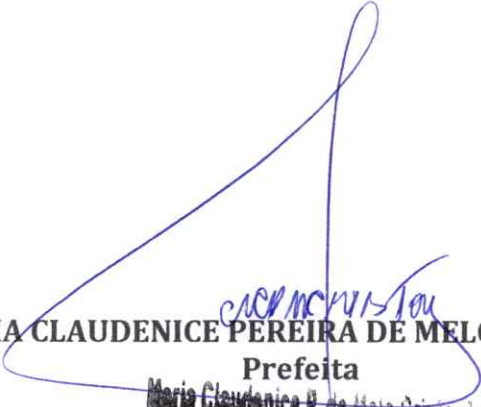
**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.



Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO  
Prefeita  
~~Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão~~  
**PREFEITA**  
**CPF: 370.416.144-68**